



Decreto nº 1340/2013, de 12 de março de 2013.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2011, cujo resultado final foi homologado em 20 de junho de 2011 e dá outras providências."

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 20 de junho de 2013, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2011, para provimento dos cargos propostos no Edital nº 01/2011, cujo resultado final foi homologado pelo Termo de Homologação datado de 20 de junho de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 12 dias do mês de março do ano de 2013.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.
Data supra.